



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-reitoria de Extensão**

EDITAL N.º 39/2023/PROEX, de 25 de agosto de 2023

PRORROGAÇÃO DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS NO X SEUNI

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria n.º 271/2023/GR, no uso de suas atribuições legais, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução CONSUN n.º 37, de 07 de dezembro de 2021, e o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n.º 01, de 02 de maio de 2022, torna pública a prorrogação do período de submissão de trabalhos no X Seminário de Extensão da UNILA – SEUNI, nos seguintes termos:

1 DA PRORROGAÇÃO

1.1 Prorroga-se o período para submissão de trabalhos ao X SEUNI até 27/08/2023.

1.2 Os resumos devem ser submetidos no formulário disponível através do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScLruzJN4CPhfh0mv1B-NAi-FsWBUQAHI-fOF2zCwBY8FSjOw/viewform>, em formato editável, conforme modelo (ANEXO I).

1.3 As demais atividades seguem o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	PRAZO
Lançamento do edital	24/07/2023
Submissão dos resumos	24/07 a 25/08/2023 27/08/2023
Submissão dos resumos com adequações solicitadas	até 05 (cinco) dias após a notificação via e-mail
Divulgação dos trabalhos aprovados para os anais do evento	a partir de 25/09/2023
Inscrições de apresentador de trabalho no SigEventos	27/09 a 06/10
Inscrições de ouvintes no SigEventos	09/10 a 13/10
Realização do X SEUNI	16 a 20/10/2023
Disponibilização dos certificados no SigEventos	a partir de janeiro de 2023



Emitido em 2023

EDITAL Nº 47/2023 - PROEX (10.01.05.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/08/2023 10:10)

ROGERIO MOTTA MOREIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEX (10.01.05.18)

Matrícula: ###400#0

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **47**, ano: **2023**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **25/08/2023** e o código de verificação: **5c4278275a**